

A Companhia de Saneamento do Paraná - *SANEPAR*, torna público que celebrou entre **TERRAPLANGEM SR LTDA** o TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO DE OBRAS referente ao Contrato de Obra **226/2013** de 05/09/2013, referente à licitação **CN 237/2013 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Corbélia - ETE RIBEIRÃO DOS PORCOS**. Assinatura do termo de encerramento ocorreu em **29/01/2016**.

A Companhia de Saneamento do Paraná - *SANEPAR*, torna público que celebrou entre **TERRAPLANGEM SR LTDA** o TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO DE OBRAS referente ao Contrato de Obra **323/2013** de 09/12/2013, referente à licitação **CN 406/2013 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Foz do Iguaçu**. Assinatura do termo de encerramento ocorreu em **29/01/2016**.

Unidade de Serviços de Projetos e Obras Sudoeste - **USPOSO**
22627/2016

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta as restrições de ordem eleitoral estabelecidas pela Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico e diante da necessidade de efetivar o pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município, RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que para a efetivação de pagamento de medições efetuadas anteriormente a 02 de julho de 2016, cujo pagamento dar-se-á após tal data, haverá a necessidade de acompanhar a respectiva medição os seguintes documentos:

I - Contrato de Empreitada/Fornecimento de Bens assinado com data posterior a data da Liberação de Homologação e anterior a data do dia 02 de julho de 2016;
II - Compromisso subscrito pelo Município se comprometendo a providenciar a publicação do extrato do contrato de acordo com as regras do art. 61, § único da Lei 8666/93;

III - Emissão da ART ou RRT de execução, no caso de obras, com data de início até o dia 02 de julho de 2016, em conjunto com o cadastro da obra junto ao INSS/Receita Federal, matrícula CEI. Estes documentos de execução (expedido pela empresa contratada) e fiscalização (expedido pelo Município) deverão ser condizentes com relação à data de início de obra e nunca conflitantes.

IV- Declarações: do Prefeito; do Responsável pela Fiscalização da Obra; e do responsável pela contratada, atestando que as obras foram iniciadas fisicamente e que os materiais e equipamentos depositados/instalados permanecerão no canteiro de obra no prazo necessário para a execução do objeto contratual;

V - Laudo Fotográfico, que evidencie o início físico das obras e entrega de máquinas/veículos/equipamentos;

VI - Na aquisição de máquinas/veículos/equipamentos a Nota Fiscal do Bem deverá ser emitida com data anterior ao dia 02 de julho de 2016.

Parágrafo Primeiro: A não apresentação de quaisquer dos documentos relacionados ensejará na proibição de transferências de recursos aos Municípios pela SEDU e/ou pelo PARANACIDADE, seja por operação de crédito ou por transferências voluntárias, no período eleitoral, nos termos do artigo 73, IV, a da Lei 9504/97.

Parágrafo Segundo: Serão admitidas Notas Fiscais emitidas após 02 de julho de 2016 de obras iniciadas e medidas anteriormente a esta data, desde que cumpridas às demais determinações constantes deste artigo.

Art. 2º - Para a efetividade das transferências caberá ao Município manter regular a situação junto ao CAUC STN, CADIN Estadual e demonstrar a regularidade fiscal, por meio de certidões: Certidão Conjunta da Receita Federal - PGFN, FGTS, Fazenda Estadual Tributos Estaduais e Transferências Voluntárias, Trabalhista e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Determinar a distribuição desta instrução normativa aos Municípios, junto com a Autorização da Contratação de projetos, que poderão ter pagamentos próximos ao prazo de vedação pela lei eleitoral (transferências voluntárias e financiamentos), visando orientar na elaboração da documentação a ser encaminhada ao PARANACIDADE, para habilitação dos pagamentos a serem realizados.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Carlos Roberto Massa Junior
Superintendente do PARANACIDADE

22609/2016

PARANA PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **002/2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 008/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão e reprografia, com disponibilização de equipamento multifuncional e suprimentos para o Parque Estadual de Vila Velha.

PARTES: Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS e GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 02 de abril de 2015.

ADITIVO: Fica prorrogado o contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do seu Contrato. A vigência do Primeiro Termo Aditivo inicia-se em 03.04.2016 e finda-se em 02.04.2017.

DATA ASSINATURA PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 08 de março de 2016.

Curitiba, 21 de março de 2016.
Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

22379/2016

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROTOCOLO: nº **11.001.072-9**

LOCADOR: Espólio de Cláudio Polzin.

LOCARÁRIO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2016.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 15 de março de 2016.

Curitiba, 21 de março de 2016.
FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

22381/2016

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral para as Unidades da DPPR em Curitiba.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06 de ABRIL de 2016 às 14h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital encontra-se à disposição no site www.defensoriapublica.pr.gov.br www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 622776).

Curitiba, 22 de março de 2016.

22246/2016

Conselhos

Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2016

Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná- CRF-PR.

Contratada: **Lunagraf Gráfica e Editora LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão de material gráfico (impressão, acabamento, manuseio, e embalagem) para produção de Boletins Informativos do CIM para o CRF-PR.

Valor: total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Vigência: entrega total do objeto

Curitiba, 18 de março de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

22524/2016

Dispensa de Licitação

Aviso de dispensa de Licitação para a contratação do Instituto QUADRIX, CNPJ 08.412.130/0001-43 para realização do Concurso Público do CRF-PR, PACS nº 155/2015, no qual o Instituto arrecadará a taxa de inscrição, sem qualquer contraprestação financeira para o CRF-PR.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

22496/2016